

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 963, DE 23/11/1971
Altera traçado de rua prevista no Plano Diretor.

Lídio da Silveira Peixoto, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o traçado da Rua Heitor de Jesus a partir da esquina da Rua Cel. Fonseca até encontrar a Rua Pinheiro Machado, previsto pelo Plano Diretor.

Art. 2º É conservado, no referido trecho, o traçado da rua atualmente ali existente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 23 de novembro de 1971.

LÍDIO DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO MARTHA
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO